

# NCE/19/1900166 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPANCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Zélia Serrasqueiro Teixeira

Florinda Silva  
Juan Piñeiro Chousa

## 1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

### 1.1. Instituição de Ensino Superior:

Atlântica - Escola Universitária de Ciências Empresariais, Saúde, Tecnologias e Engenharia

#### 1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

### 1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Atlântica - Escola Universitária de Ciências Empresariais, Saúde, Tecnologias e Engenharia

#### 1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

### 1.3. Designação do ciclo de estudos:

Gestão

### 1.4. Grau:

Mestre

### 1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão

#### 1.6.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):

345

#### 1.6.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

<sem resposta>

#### 1.6.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

<sem resposta>

### 1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

### 1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação do DL n.º 65/2018, de 16 de agosto):

2 anos

### 1.9. Número máximo de admissões proposto:

60

### 1.10. Condições específicas de ingresso:

Podem candidatar-se:a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, nomeadamente licenciados nas áreas das Ciências Empresariais como por exemplo em Gestão, em Contabilidade, em Marketing, em Gestão em Saúde, em Finanças, em Gestão de Recursos Humanos ou licenciados em Educação, em Administração Pública, em Administração Escolar ou em Sociologia, Psicologia, Ciência Política ou áreas afins;b) Os titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º Ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo. O órgão legal e estatutariamente competente da Atlântica aprovará as normas relativas às regras sobre a admissão no ciclo de estudos.

### 1.11. Regime de funcionamento.

<sem resposta>

#### 1.11.1. Se outro, especifique:

<sem resposta>

### 1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:

<sem resposta>

### 1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em

Diário da República (PDF, máx. 500kB):

<sem resposta>

1.14. Observações:

<sem resposta>

## **2. Instrução do pedido. Condições de ingresso.**

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

Apresentam-se cópias dos extractos de actas do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico da Universidade Atlântica.

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

Existe Regulamento de creditação de formação e experiência profissional e encontra-se publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 11 — 18 de janeiro de 2016.

2.3.1. Condições de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

Para candidatura ao novo ciclo de estudos, exige-se formação ao nível do 1.º ciclo de estudos do Ensino Superior, por isso satisfaz o requisito legal.

## **3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.**

### **Perguntas 3.1 a 3.3**

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:

Em parte

3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:

Sim

### **3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.**

3.4.1. Apreciação global

Apresentam-se os objectivos para o novo 2º. ciclo de estudos e os objectivos de aprendizagem a desenvolver pelos estudantes. Com este novo ciclo de estudos a Universidade Atlântica pretende atrair os alunos das áreas de Ciências Empresariais e de outra áreas do conhecimento para prossecução da sua formação na área de Gestão, adoptando uma perspectiva que considera a integração entre a universidade, indústria e investigação. Assim, a Universidade Atlântica com a oferta deste novo 2º. ciclo de estudos está de acordo com a sua missão relativa ao desenvolvimento de uma forte ligação entre a universidade, indústria e a investigação. No entanto, os objetivos de aprendizagem apesar de articulação com o contexto empresarial, não apresentam ligação à investigação científica.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Objectivos gerais de formação na área de Gestão, adoptando uma perspectiva de integração entre a universidade, indústria e investigação.

#### 3.4.3. Pontos fracos

Os objetivos de aprendizagem não são claros no que diz respeito à sua ligação à investigação científica.

## **4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.**

### **Perguntas 4.1 a 4.10**

#### 4.1. Designação do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:

Sim

#### 4.2. Estrutura curricular.

A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:

Sim

#### 4.3. Plano de estudos.

O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

Em parte

#### 4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:

Em parte

#### 4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

#### 4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:

Em parte

#### 4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.

A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS:

Em parte

#### 4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

Em parte

4.9. Participação em atividades científicas.

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

Em parte

4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

Sim

## **4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.**

4.11.1. Apreciação global

O plano curricular tem predominantemente Unidades Curriculares (UCs) relativas à área de Gestão de Recursos Humanos. Para além disso, algumas UCs têm objetivos, conteúdos programáticos e metodologias de avaliação que sugerem falta de distanciamento das UCs do 1.º ciclo. Em quase todas as UCs não é claro o envolvimento dos estudantes na componente de investigação científica.

4.11.2. Pontos fortes

- Oferta de UCs que são relevantes no enquadramento do mercado de trabalho atual.

4.11.3. Pontos fracos

- Em algumas UCs não há distanciamento das UCs de um 1.º ciclo de estudos, ai nível do ensino superior, em termos de objetivos, conteúdos programáticos e metodologias de avaliação.

## **5. Corpo docente.**

### **Perguntas 5.1 a 5.6.**

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

Sim

5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

## **5.7. Apreciação global do corpo docente.**

### 5.7.1. Apreciação global

O corpo docente afeto ao Mestrado em Gestão (no total de dez) cumpre os requisitos fixados nos Critérios de Qualificação de Pessoal Docente para a Acreditação deste tipo de Ciclos de Estudos. O corpo docente próprio e em tempo integral a lecionar neste Ciclo de Estudos, é de 100%; os docentes academicamente qualificados para lecionar neste ciclo de estudos, ou seja, com o grau de doutor, é também de 100%, e o corpo docente considerado especializado com o grau de doutor nas áreas fundamentais do ciclo de estudos é de 70%.

Alguns dos docentes apresentam também experiência prática na área da gestão e participação em atividades de consultoria a empresas e outras organizações. O número de docentes é baixo tendo em consideração a afetação do mesmo docente a mais do que uma UC do curso, não permitindo aos estudantes o contato com diversos docentes que poderiam enriquecer o curso com diferentes abordagens, perspectivas e experiência.

O programa tem um docente coordenador, sendo o seu perfil adequado, possuindo doutoramento na área do curso e estando a tempo integral na instituição. Apresenta no seu curriculum alguns artigos científicos publicados em revistas científicas nacionais e internacionais, participação em projeto de investigação financiado e também alguma experiência prática ao nível da gestão.

Os docentes são avaliados anualmente nas diversas vertentes de ensino e investigação.

### 5.7.2. Pontos fortes

O Mestrado em Gestão apresenta um corpo docente próprio, qualificado e especializado.

### 5.7.3. Pontos fracos

O número total de dez docentes é relativamente reduzido para um programa de 2º ciclo com dois anos de duração. Se considerarmos a estrutura curricular e o número de unidades curriculares, pode ser insuficiente um corpo docente formado por dez docentes.

## **6. Pessoal não-docente.**

### **Perguntas 6.1 a 6.3.**

#### 6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

## **6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.**

### 6.4.1. Apreciação global

O número e regime de tempo do pessoal não-docente afeto ao Mestrado em Gestão parece adequado, sendo indicado um total de 21 funcionários.

Ao nível da qualificação, este apresenta-se qualificado para o desempenho das funções, sendo que cerca de 34.5% dos colaboradores possui habilitações de nível superior. A Atlântica - está em processo de redefinição e regulamentação da avaliação e formação do pessoal não docente.

#### 6.4.2. Pontos fortes

Pessoal não docente com competências adequadas às funções que a oferta deste ciclo de estudos requer.

#### 6.4.3. Pontos fracos

Nada a assinalar

## **7. Instalações e equipamentos.**

### **Perguntas 7.1 e 7.2.**

#### 7.1. Instalações.

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

#### 7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

### **7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.**

#### 7.3.1. Apreciação global

As instalações e equipamentos afetos ao Ciclo de Estudos que são mencionadas parecem adequadas ao funcionamento do mesmo. A Atlântica dispõe de salas de aulas que permitem assegurar o funcionamento normal das atividades presenciais e também laboratórios de informática com computadores para aulas práticas e laboratoriais. São referidas ainda duas salas de trabalho com computadores de acesso livre que estão disponíveis para os estudantes até as 22 horas e que permitem o acesso a software e bases de dados bibliográficas. Não é dada qualquer informação quanto a disponibilidade de bases de dados de informação de empresas que os estudantes possam usar em particular nas suas dissertações.

Não são referidas outras instalações de apoio como restaurantes ou bares, onde os estudantes possam fazer algumas refeições.

#### 7.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

#### 7.3.3. Pontos fracos

Nada é referido quanto a acesso a bases de dados com informação de empresas que os estudantes possam usar nas suas dissertações.

## **8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.**

## **Perguntas 8.1 a 8.4.**

8.1. Centros de investigação na área do ciclo de estudos.

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

8.3. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico.

Existem atividades de formação avançada, desenvolvimento profissional e artístico e de prestação de serviços à comunidade, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

## **8.5. Apreciação global das atividades de I&D e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.**

8.5.1. Apreciação global

Oito dos dez docentes afetos ao novo ciclo de estudos integram o centro de estudos da Escola Universitária de Ciências Empresariais, Saúde, Tecnologias e Engenharia da Universidade Atlântica sem avaliação pela FCT. Os docentes integram outros centros de investigação de outras universidades. Dos 10 docentes envolvidos no curso apenas 4 estão em unidades de investigação com avaliação de Muito Bom/Excelente, que não são da área da Gestão (DigiMedia-MB; UNIDCOM-MB; CAPP-UL-Excl). Verifica-se ausência de integração de docentes em centros de investigação com avaliação pela FCT e cuja área de investigação nuclear seja a de Ciências Empresariais. Esta ausência pode ser consequência de alguma dispersão em termos do core da investigação científica desenvolvida que se reflete em alguma fragilidade em termos de publicações científicas nas várias sub áreas de gestão.

Os docentes têm atividades de desenvolvimento profissional em áreas diversificadas.

8.5.2. Pontos fortes

Alguns docentes fazem investigação científica nas áreas das UCs em que leccionam. Dinamismo de alguns docentes no que diz respeito ao envolvimento em projectos nacionais e internacionais.

8.5.3. Pontos fracos

Alguns docentes têm dispersão em torno das áreas de investigação com reflexo nas publicações científicas, nos projetos de investigação e nas parcerias estabelecidas.

## **9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).**

### **Perguntas 9.1 a 9.3.**



#### 9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

Sim

#### 9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:

Sim

#### 9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não

### **9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.**

#### 9.4.1. Apreciação global

O novo ciclo de estudos foi enquadrado na rede de formação nacional da área e a nível do ensino superior público e também privado. Conforme as estatísticas divulgadas a nível do ensino público, verifica-se empregabilidade a 100% ao nível dos mestrados em Gestão. Da comparação que é feita com o mestrado em Gestão oferecido pelas escolas privadas considera-se não haver desemprego na área específica de Gestão. Verifica-se potencial para atrair estudantes internacionais e numa faixa etária mais avançada do que aquela que se verifica no ensino público.

#### 9.4.2. Pontos fortes

- Mestrado em Gestão com potencial para estabelecer ligação entre a academia e o prática empresarial.

- Potencial para atrair estudantes em regime pós laboral.

#### 9.4.3. Pontos fracos

- Concorrência forte relativa à oferta de Mestrados em Gestão ao nível do ensino público e ensino privado.

## **10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).**

### **Perguntas 10.1 e 10.2.**

#### 10.1. Ciclos de estudos similares em instituições europeias de referência.

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Em parte

#### 10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Em parte

### **10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.**

#### 10.3.1. Apreciação global

O novo ciclo de estudos apresenta unidades curriculares de carácter inovador no Mestrado em

Gestão, concretamente em termos de felicidade organizacional e responsabilidade social. Por comparação com os ciclos de mestrados em Gestão oferecidos em contexto Europeu, este novo ciclo de estudos tem uma duração superior, não se reflectindo numa estrutura curricular diversificada em termos de UCs que o compõem.

#### 10.3.2. Pontos fortes

- O novo ciclo de estudos apresenta forte ligação à prática empresarial.

#### 10.3.3. Pontos fracos

- Falta de UCs opcionais para possibilitar aos estudantes adquirir conhecimentos e competências em várias áreas da Gestão.

## **11. Estágios e períodos de formação em serviço (quando aplicável).**

### **Perguntas 11.1 a 11.4.**

#### 11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:

Não aplicável

#### 11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:

Não aplicável

#### 11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

#### 11.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não aplicável

### **11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.**

#### 11.5.1. Apreciação global

- Nada a mencionar.

#### 11.5.2. Pontos fortes

- Nada a mencionar.

#### 11.5.3. Pontos fracos

- Nada a mencionar.

## **12. Observações finais.**

#### 12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

n.a.

#### 12.2. Observações.

n.a.

#### 12.3. PDF (100KB).

<sem resposta>

## **13. Conclusões.**

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

O novo 2.º ciclo de estudos em Gestão tem potencial para captar alunos em regime pós laboral, apresentando alguma diferenciação, sobretudo pela aproximação ao contexto empresarial. No entanto, é um ciclo de estudos com a duração de 2 anos e poderia oferecer unidades curriculares diversificadas na área de Gestão, o que por sua vez poderia envolver um maior número de docentes no curso. Adicionalmente, o novo ciclo de estudos carece de um maior envolvimento dos estudantes no desenvolvimento de investigação científica no 1.º ano do curso, antes de iniciarem a dissertação/estágio/projeto. Ainda, sugere-se mais investigação científica por parte dos Professores na área nuclear de Gestão, bem como ampliação do corpo docente, com a integração de docentes com investigação científica desenvolvida na área da Gestão.

13.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:  
A acreditação condicional do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).

3

13.4. Condições (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.

Existência de um corpo docente que assegure a leccionação a 60 alunos conforme o número de vagas proposto, por forma a evitar a repetição do mesmo docente em diferentes UCs e assegurar a orientação dos estudantes na elaboração da dissertação. Este corpo docente deve ser em maior número do que o atual, e ser formado por docentes com investigação científica desenvolvida nas diferentes áreas da Gestão, dado que o core do curso é Gestão.